



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

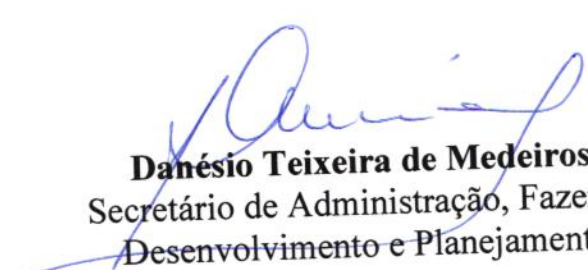
PORTARIA 111/2025/SA de 09-04-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** abono pecuniário de 10 dias das férias regulamentares do período aquisitivo **05/06/2023 a 04/06/2024**, para o servidor **Heitor Rodrigues Martins Junior**, assistente administrativo de suporte, matrícula 1185, lotado na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Dilermando de Aguiar, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".